



PORTARIA N. 3297/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz de Direito Marlon Martins Machado, atualmente respondendo pela 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, em razão da magistrada titular da unidade está em gozo de licença médica;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos do processo SEI n.º 0007742-72.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Substituto Bruno Perrotta de Menezes para realizar as audiências designadas, no período de 18 a 25 de setembro de 2023, na 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, devendo a unidade ser assistida, enquanto perdurar a ausência do magistrado Marlon Martins Machado, pelos magistrados e magistradas que se encontrem na ordem de substituição automática (Provimento COJUS n.º 03/2013), sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designado ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de setembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente